

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA BOLSISTAS,  
VOLUNTÁRIOS/CADASTRO RESERVA E CADASTRO DE  
COORDENADORES/TUTORES DO PET-SAÚDE: CLIMA 2026/2028**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para Escolha de Coordenadores e Tutores destinados ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima, conforme o Edital SGTES/MS Nº 23, de 20 de março de 2026, e a Portaria SGTES/MS Nº 322, de 16 de junho de 2026, do Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente Edital tem por finalidade integralizar a oferta para professores da Universidade do Estado do Amazonas para compor o quadro de Coordenadores e Tutores de Grupo de Aprendizagem Tutorial no Projeto PET-SAÚDE: CLIMA da Universidade do Estado do Amazonas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus.

**1.2** A presente seleção será realizada por Comissão própria, doravante denominada Comissão de Seleção para o PET-SAÚDE: CLIMA da Universidade do Estado do Amazonas designada por meio de Portaria pelo Magnífico Reitor.

**2. DOS OBJETIVOS DO PET-SAÚDE: CLIMA**

**2.1** O PET-Saúde é uma ação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, conduzida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), que visa à qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, aprimorando, em serviço, o conhecimento dos profissionais da saúde, bem como dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde e tem como pressuposto a educação pelo trabalho, sendo um importante dispositivo, voltado para o fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade, por meio de atividades que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão universitária e a participação social.

**2.2** O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde, que se encontra em sua 13ª edição, contempla projetos que se proponham a desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde, visando o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, fortalecendo a integração ensino-serviço-comunidade e qualifiquem a formação de profissionais de saúde para enfrentar os impactos das emergências climáticas, conforme instituído pela Portaria de GM/MS Nº 230, de 7 de março de 2023.

**2.3** O PET-SAÚDE: CLIMA tem como temática central a formação de profissionais de saúde para enfrentar os impactos das emergências climáticas, instituído pela Portaria GM/MS Nº 230, de 07 de março de 2023.

**2.4** As atividades do projeto PET-SAÚDE: Clima da Universidade do Estado do Amazonas serão desenvolvidas em seus 3 eixos: Eixo I: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde;



Eixo II: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde e Eixo III: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais. Haverá 5 Grupos de Aprendizagem Tutorial, sendo 2 GAT no eixo 1, 2 GAT no eixo 2 e 1 GAT no eixo 3.

**2.5** Cada GAT será formado por dois (02) professores, conforme definido no projeto aprovado pela PORTARIA SGTES MS N 322, DE 16 DE JUNHO DE 2026/ Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, sendo um (01) Coordenador, pertencente aos cursos de Enfermagem, medicina ou odontologia e um (01) tutor, pertencente ao curso de Enfermagem, Medicina, Odontologia ou Licenciatura em Administração, Pedagogia, Geografia, Ciências da Computação ou Engenharia da Computação. Serão selecionados também cinco (05) professores voluntários/cadastro reserva, podendo estes pertencer aos cursos de Enfermagem, Medicina, Odontologia e cinco (05) professores em Licenciatura em Administração, Pedagogia, Geografia, História, Ciências da Computação ou Engenharia da Computação. Os tutores voluntários/cadastro reserva terão direito a certificado sem recebimento de bolsas após, no mínimo, seis (06) meses de atividades efetivas e comprovadas no projeto.

**2.6.** Os GATs Tutorial realizarão suas atividades na Atenção Primária em Saúde (APS) e seu território; bem como na Instituição de Ensino priorizando a diversificação dos cenários de práticas objetivando a dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS. Além de desenvolver e estimular na própria universidade, a participação dos atores envolvidos nos grupos tutoriais em seminários e oficinas entre outras atividades.

### **3. DOS CANDIDATOS**

**3.1** Serão selecionados Professores pertencentes ao quadro de professores efetivos/contratados/voluntários (os dois últimos com exercício mínimo de 1 ano) da Universidade do Estado do Amazonas, em pleno exercício da docência, portadores de diploma de mestre/doutorado e pertencentes aos Curso de Graduação em Enfermagem, Medicina, Odontologia ou Licenciatura em Administração, Pedagogia, Geografia, Ciências da Computação ou Engenharia da Computação.

**3.2.** Ter disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais para as atividades do projeto PET-SAÚDE: CLIMA da Universidade do Estado do Amazonas, conforme especificado no EDITAL SGTES/MS Nº 23, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DE COORDENADORES E TUTORES DE GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL**

**4.1.** Compete ao(a) Coordenador(a) de Grupo de Aprendizagem Tutorial:

4.1.1. Coordenar as atividades de planejamento, gerenciamento e monitoramento, cuja responsabilidade é compartilhada com o tutor e o preceptor, e garantir a execução das propostas elaboradas e o registro das ações desenvolvidas;

4.1. 2. Orientar o planejamento das atividades do grupo de aprendizagem tutorial juntamente com os demais participantes, podendo ocupar apenas um grupo;

41..3. Acompanhar a frequência dos alunos por meio dos registros (diários) repassados pelos preceptores e a frequência dos tutores e dos preceptores; e

4.1.4. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.



## 4.2 Compete ao(a) Tutor(a):

- 4.2.1. Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde;
- 4.2.2. Praticar a supervisão docente-assistencial, exercida em campo, dos profissionais da saúde e/ou alunos(as) do projeto como parte de sua atividade universitária, sem detrimento de outras atividades que já realiza;
- 4.2.3. Realizar o registro diário da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal; e
- 4.2.4. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O tutor voluntários/cadastro reserva terá as atribuições descritas no item 4.2, sub-itens 1,2,3 e 4 e ter participação efetiva, comprovada e ininterrupta durante o período de atividade no projeto.

## 5. DAS VAGAS

**5.1** O presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas para professores bolsistas seguindo a lógica da composição dos GATs definidos no projeto elaborado conforme EDITAL SGTES/MS Nº 23, de 20 de março de 2026 e aprovado conforme Portaria SGTES Nº322 , de 16 de junho de 2026/Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, sendo cinco (05) vagas destinadas a Coordenadores de Grupo de Aprendizagem Tutorial e cinco (05) vagas aos Tutores de Grupo de Aprendizagem Tutorial.

**5.2.** Serão aprovadas e selecionados dez (10) tutores que atuarão como voluntários/cadastro reserva, sem direito ao recebimento de bolsa, e farão jus a declaração de participação desde que tenham participação contínua e efetiva no projeto por, no mínimo, 6 meses no projeto do PET-SAÚDE: CLIMA da Universidade do Estado do Amazonas.

**5.3.** As especificações das vagas para professores dos Grupo de Aprendizagem Tutorial Eixo I: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde; Eixo II: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde e Eixo III: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais, discriminadas a seguir:

GAT	NOME	Vagas/CURSO
1	<b>Território Vivo</b> Eixo I: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.	1 bolsista do curso de Enfermagem ou Medicina ou Odontologia
		1 bolsista do curso de Licenciatura em Administração ou Pedagogia ou Geografia ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação
		1 voluntário/cadastro reserva/curso de Enfermagem, Odontologia e Medicina.
		1 voluntário/cadastro reserva/curso de Licenciatura em Administração ou Pedagogia ou Geografia ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação



GAT	NOME	Vagas/CURSO
2	<b>Vigilância Climática</b> Eixo I: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.	1 bolsista do curso de Enfermagem ou Medicina ou Odontologia
		1 bolsista do curso de Licenciatura em Administração ou Pedagogia ou Geografia ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação
		1 voluntário/cadastro reserva/curso de Enfermagem, Odontologia e Medicina.
		1 voluntário/cadastro reserva/curso de Licenciatura em Administração ou Pedagogia ou Geografia ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação

GAT	NOME	Vagas/CURSO
3	<b>Redes de Cuidado</b> Eixo II: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde.	1 bolsista do curso de Enfermagem ou Medicina ou Odontologia
		1 bolsista do curso de Licenciatura em Administração ou Pedagogia ou Geografia ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação
		1 voluntário/cadastro reserva/curso de Enfermagem, Odontologia e Medicina.
		1 voluntário/cadastro reserva/curso de Licenciatura em Administração ou Pedagogia ou Geografia ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação

GAT	NOME	Vagas/CURSO
4	<b>Cuidado Integral</b> Eixo II: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde.	1 bolsista do curso de Enfermagem ou Medicina ou Odontologia
		1 bolsista do curso de Licenciatura em Administração ou Pedagogia ou Geografia ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação
		1 voluntário/cadastro reserva/curso de Enfermagem, Odontologia e Medicina.
		1 voluntário/cadastro reserva/curso de Licenciatura em Administração ou Pedagogia ou Geografia ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação



GAT	NOME	Vagas/CURSO
5	<b>InovaSUS Clima</b> Eixo III: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.	1 bolsista do curso de Enfermagem ou Medicina ou Odontologia
		1 bolsista do curso de Licenciatura em Administração ou Pedagogia ou Geografia ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação
		1 voluntário/cadastro reserva/curso de Enfermagem, Odontologia e Medicina.
		1 voluntário/cadastro reserva/curso de Licenciatura em Administração ou Pedagogia ou Geografia ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação

## 6. DAS INSCRIÇÕES

**6.1** As inscrições para a seleção de acadêmicos de Grupo de Aprendizagem Tutorial Bolsistas e Voluntários/Cadastro Reservas estarão abertas no período de 02 à 03 de julho de 2026 entre 8h até às 15h59min (horário de Manaus).

**6.2** As inscrições para a seleção de professores de Grupo de Aprendizagem Tutorial Bolsistas e Voluntários/Cadastro Reservas serão unicamente **presenciais (não serão aceitas procurações)**, e acontecerão na Secretaria Administrativa da Unidade de Desenvolvimento Docente e Apoio ao Ensino (UDDAE), localizada no térreo do prédio administrativo da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas (ESA/UEA), situada à Avenida Carvalho Leal, 1777, Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP: 69.065-001, no horário de 8h até às 15h59min (horário de Manaus).

**6.3** No ato da inscrição o candidato deverá comparecer com ficha de inscrição em duas vias com todos os campos obrigatórios preenchidos e com cópia de todos os documentos solicitados com comprovação dos mesmos, conforme o item 7 deste edital.

**6.4.** As ficha de inscrição, assim como a lista de documentos a serem entregues que estará disponível no site da UDDAE no endereço: <https://uddae.uea.edu.br>

**6.5** Não serão aceitas inscrições via e-mail, postal e/ou fax.

**6.6.** Não será cobrada taxa de inscrição.

**6.7.** O cronograma da seleção consta no **Apêndice A - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO

**7.1** Carta de Compromisso de participação integral nas reuniões para entrega do material construído colaborativamente, conforme modelo disponível no site da UDDAE no endereço: <https://uddae.uea.edu.br>

**7.2.** Cópia frente e verso da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para comprovação no ato da inscrição.

**7.3.** Cópia frente e verso do Diploma de Graduação em Enfermagem, Medicina, Odontologia ou licenciatura em Administração ou Pedagogia ou Geografia ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação. Somente serão aceitos documentos de Instituição de Ensino



Superior reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, observar a legislação educacional em vigor.

**7.4.** Cópia frente e verso do Diploma de Mestrado/Doutorado.

**7.5** Cópia de comprovante ou declaração de vínculo de professores efetivos/contratados/voluntários (os dois últimos com exercício mínimo de 1 ano) na Universidade do Estado do Amazonas, podendo neste edital ser o comprovante de rendimento do mês de maio de 2026, desde que anonimizado os valores de recebimentos.

**7.4** Cópia Currículo Lattes atualizado (nos últimos dois meses), devendo ser gerado **padrão completo** diretamente da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq no endereço: <http://lattes.cnpq.br>.

**7.5** Declaração comprobatória da participação no processo de elaboração do projeto PET-Saúde: Clima, através do EDITAL SGTES/MS Nº23, de 20 de março de 2026, com assinado pela coordenação do PET-SAÚDE: CLIMA da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado conforme Portaria SGTES Nº 322, de 16 de junho de 2026/ Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

## **8. DAS ETAPAS DO PROCESSO**

**8.1** O processo de seleção será realizado em etapa única - análise de **Currículo Lattes** e da **Carta de Intenção**.

**8.2** **Etapa Única – Análise do Currículo Lattes e da Carta de Intenção**, esta etapa será feita com base na avaliação da documentação do currículo, descrito na alínea do item 8.5, conforme critérios estabelecidos no **Apêndice B - QUADRO DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES** e **Apêndice C - CARTA DE INTENÇÃO**.

**8.3** - No ato da inscrição deverão ser entregues comprovações de atividades acadêmicas e de produções referentes a artigos científicos, organização e capítulos de livros, apresentação de trabalhos e resumos em eventos e membro de organização de evento técnico-científico.

**8.4.** A média da Carta de Intenção será caracterizada como critério de desempate entre os professores do mesmo curso, conforme a distribuição de vagas dispostas no item 5.3 desse edital.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1** Do resultado da etapa única, caberá ao candidato(a), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da divulgação oficial do resultado, solicitar pedido de reconsideração amplamente justificado, conforme previsão que consta do Cronograma (Apêndice A).

**9.2** O recurso deverá ser formalizado via e-mail para UDDAE no endereço: [uddae@uea.edu.br](mailto:uddae@uea.edu.br)

**9.3** O recurso será julgado pela Comissão deste processo seletivo.

## **10. DAS BOLSAS**

**10.1.** O pagamento das bolsas será realizado via Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde através de ferramenta a ser divulgada por esse órgão, não gerando nenhum ônus financeiro para a Universidade do Estado do Amazonas.

**10.2** Os créditos mensais para pagamento das bolsas serão efetuados ao beneficiário pela Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CGPO/SGTES), do Ministério da Saúde, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), em conta bancária específica por ele informada, QUE DEVERÁ SER INDIVIDUAL, nos bancos Santander e Bradesco (agências físicas).



**10.3** As despesas decorrentes do PET-Saúde: CLIMA serão financiadas com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, por meio da Funcional Programática 10.128.2015.20YD.0001 – Gestão e Organização do SUS.

**10.4** A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde, nem com bolsas destinadas a atividades de monitoria, orientação ou supervisão estudantil na graduação.

**10.5** Os valores das bolsas para coordenadores de grupo de aprendizagem tutorial do PET-Saúde: Clima terão como referência as bolsas para a Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1 B, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), R\$ 1.400,00.

**10.6** Os valores das bolsas para tutor do PET-Saúde: Clima terão como referência as bolsas na modalidade Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1 C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), R\$ 1.300,00.

**10.7** Os participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente ao órgão em questão para fazer jus à bolsa. A não regularização permitirá a participação somente na condição de voluntário.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** Será desclassificado e excluído do processo de seleção, o (a) candidato (a) que:

**11.1.1** Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção.

**11.2** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

**11.3** Ao inscrever-se neste certame o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de julho de 2026.



**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



## APÊNDICE A - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Lançamento do edital	02.07.2026	17h
Período de inscrições	02 à 03.07.2026	15h59min Horário de Manaus
Divulgação da homologação das inscrições	06.07.2026	17h
Período para interposição de recursos	07 e 08.07.2026	8h às 17h
Divulgação do Resultado dos recursos	09.07.2026	17h
1ª ETAPA: Análise de <b>Currículo Lattes e Carta de Intenção</b>	09.07.2026	9h às 17h
Divulgação da 1ª ETAPA	10.07.2026	17h
Período para recurso - 1ª ETAPA	10 e 11.07.2026	8h às 17h
Resultado do recurso da 1ª ETAPA	13 e 14.07.2026	8h às 17h
Divulgação do resultado final	15.07.2026	8h às 17h
Entrega de documentos para inserção no site do PET-Saúde: Clima	16.07.2026	8h às 17h

UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS



**APÊNDICE B - QUADRO DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO  
CURRÍCULO LATTES**

DESCRIÇÃO DOS ITENS	Pontuação Máxima
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (últimos 3 anos)</b>	<b>10,0</b>
Publicação de Artigo Científico nas áreas de Enfermagem, Medicina, Odontologia, Pedagogia, Geografia, Ciências da Computação, Administração ou de Saúde Pública, em revistas indexadas (com ISSN) Qualis Referência (2021-2024) - A1 a A4 - 1,0 por artigo (até 2,0 pontos) - A5 a A7 - 1,0 por artigo (até 1,5 pontos) - B1 a B4 - 0,5 por artigo (até 1,0 ponto)	
Autor ou Organizador de Livro (com ISBN) nas áreas de Enfermagem, Medicina, Odontologia, Pedagogia, Geografia, Ciências da Computação, Administração ou de Saúde Pública. (1,0 por título) (até 1,0 ponto)	
Publicação de Capítulo de livro (com ISBN) nas áreas de Enfermagem, Medicina, Odontologia, Pedagogia, Geografia, Ciências da Computação, Administração ou de Saúde Pública. (0,25 por capítulo, até dois por obra) (até 1,0 ponto)	
Trabalho completo publicado em Anais de Eventos de Saúde, Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas (com ISBN) a (0,5 por trabalho) (até 2,0 pontos)	
Resumo (simples ou expandido) publicado em Anais de Saúde, Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas (0,5 por resumo) (até 1,0 pontos)	
Participação em projeto de extensão (PAIC) como bolsista ou voluntário devidamente cadastrado no SISPROJ/UEA (0,5 por Projeto) (até 1,0 pontos)	
Participação em projeto Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC) como bolsista ou voluntário, devidamente cadastrado na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM). (0,5 por Projeto) (até 1,0 pontos)	
Participação em monitoria acadêmica como bolsista ou voluntário devidamente cadastrado no SISPROJ/UEA (0,5 por Projeto) (até 1,0 pontos)	



**APÊNDICE C - QUADRO DOS CRITÉRIOS PARA A PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**

DESCRIÇÃO DOS ITENS	Pontuação Máxima (10,0)
<b>Apresentação e Contexto:</b> Uma breve introdução com sua formação acadêmica, área de atuação e curso. (0,0 até 2,0 pontos)	
<b>Motivação:</b> Por que você quer participar do PET-SAÚDE: Clima? (0,0 até 2,0 pontos)	
<b>Trajatória e Habilidades:</b> Vivência e contribuições com o que o PET-SAÚDE: Clima. (0,0 até 2,0 pontos)	
<b>Expectativas e Diferenciais:</b> O que você espera aprender e como suas habilidades e pesquisas podem contribuir para o PET-SAÚDE: Clima. (0,0 até 2,0 pontos)	
<b>Síntese, Objetividade e Lógica do Texto:</b> máximo 4 parágrafos (0,0 até 2,0 pontos)	

  
 UNIVERSIDADE  
 DO ESTADO DO  
 AMAZONAS

